



RESOLUÇÃO Nº. 016 - CEPEX/2018

Prorroga Calendário Escolar de reposição das aulas, dos Cursos de Graduação referente 2017/2018, no âmbito da Unimontes.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

- o Regimento Geral da Unimontes;
- o princípio da autonomia didático-pedagógica, administrativa e financeira das Universidades, insculpido na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96;
- a necessidade de prorrogar o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução nº 120-CEPEX/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data do encerramento do 2º semestre/2017, prevista na Resolução nº 120 – CEPEX/2017, para o dia **31/03/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de março de 2018.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.